



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



ATO DA PRESIDÊNCIA

12/2025

15 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Dumont durante o recesso legislativo e dá outras providências”.

Vereador **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica determinado o horário de expediente da Câmara Municipal de Dumont durante o recesso legislativo a partir de 16 de dezembro de 2025, **de segunda a sexta feira, das 9h às 12h**.

§ 1º – Havendo necessidade especial para o bom andamento dos serviços legislativos, ficará a cargo do Diretor Geral da Câmara, a convocação de servidores para horário após as 12h, respeitando 1h30 para almoço.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa 08/2025 de 10 de novembro de 2025.

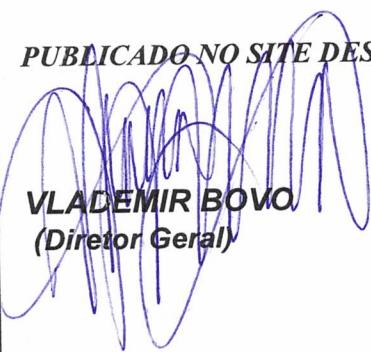
Câmara Municipal de Dumont, 15 de dezembro de 2025.


Ver. MARLON GABRIEL OLOKO

(Marlon Evolussom)

(Presidente-Biênio 2025/2026)

PUBLICADO NO SITE DESTA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)